Resolução nº : 3428/2002
Protocolo nº : 68929/02
Origem : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL LEONIDAS PONTES DE URAÍ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela APM DA ESCOLA ESTADUAL LEONIDAS PONTES DE URAÍ, no exercício financeiro de 2002 , na importância de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA